



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quarta-feira • 17 de Janeiro de 2018 • Ano III • Nº 132

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Convocação do Edital Nº 002/2017** - Seleção pública para contratação temporária e formação de cadastro de reserva de profissionais do magistério para integrar a secretaria municipal de educação.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



EDITAL Nº 002/2017

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA
INTEGRAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

O Governo Municipal de General Sampaio, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2017, item 11 - publicado no Diário Oficial do Município de 27/12/2017, RESOLVE CONVOCAR, na forma dos anexos deste edital, para lotação nas escolas da Rede Municipal de Ensino os CANDIDATOS classificados e/ou classificáveis na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA INTEGRAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as necessidades temporárias das escolas da rede pública municipal de ensino, conforme a ordem de classificação e disciplina constante no Edital nº 002/2017 a comparecerem a sede da Secretaria Municipal de Educação (SME) situada no endereço: Rua Raimundo Bezerra da Luz nº 97, Bairro Sagrado Coração de Jesus, General Sampaio – Ceará, **na data 18 de Janeiro de 2018 a partir das 08:00** para tratarem dos assuntos relacionados à contratação e lotação de acordo com as carências remanescentes apresentadas pelas escolas municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

General Sampaio-CE, em 17 de Janeiro de 2018.

Sandra Margarete Oliveira Castro
Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 231/2017

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



**Secretaria Municipal
de Educação**
GENERAL SAMPAIO - CE

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

INSC.	NOME	DISC/CH	LOTAÇÃO
030	Aparecida do Rosário Estevam Barbosa	Professora de Ed. Básica/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
LÍNGUA PORTUGUESA			
074	Leidiane Almeida Sousa	Língua Portuguesa/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
056	Laisa Rodrigues Araújo	Língua Portuguesa/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra
CIÊNCIAS			
133	Antonia Renata Soares de Castro	Ciências/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
143	Maria Benedita P. do Nascimento	Ciências/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra
MATEMÁTICA			
094	Antonio Romário Rodrigues Araujo	Matemática/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
137	Francisca Evelma Alves Cavalcante	Matemática/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra
HISTÓRIA			
024	Amanda Uchoa Paz	História/20h	Escola Messias Delfino/São João
123	Ana Paula Felix Santos	História/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra
EDUCAÇÃO FÍSICA			
048	Raimundo Nonato Paulo Reinaldo	Ed. Física/20h	Em 04 escolas

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CE | CEP: 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088
CNPJ: 07.438.591/0001-22 | www.generalsampaio.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BWEQCVARJZSSQEMFOOBB4W

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



Secretaria Municipal
de Educação
GENERAL SAMPAIO - CE

GRADUADOS EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA			
INSC.	NOME	DISC/CH	LOTAÇÃO
060	Bruno César B. Gama	Polivalente/20h	Escola Messias Delfino/São João
066	Francisca Lúcia Delfino dos Santos	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
037	Gabriela dos Santos Martins	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/ Cangati
035	Francisca Duarte Gomes	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
103	Maria Elizângela Simão Vaz	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
012	Maria Luciene dos Santos Eduardo	Polivalente/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra
040	Patrícia Santana de Mesquita	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/ Cangati
002	Hélia Maria Frederico da Silva	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
005	Maria Ivonete Duarte de Sousa	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
006	Maria Elizane Pereira dos Santos	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
042	Sueli Eduardo do Nascimento de Castro	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
047	Ana Sheila Alves Marinheiro	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
007	Rosa Aparecida Costa Matias	Polivalente/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CE | CEP: 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088
CNPJ: 07.438.591/0001-22 | www.generalsampaio.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BWEQCVARJZSSQEMFOOBB4W

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



065	Antônia Adriane Mascena Vieira	Polivalente/20h	Escola Manoel Justino/Lagoa do Meio
029	Meyrilane Coelho Sousa	Polivalente/20h	Escola Messias Delfino/São João
018	Maria Aparecida Barbosa da Silva	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
075	Maria Lucilene Rodrigues de Sousa	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
131	Antônio Diêgo Porfirio Viana	Polivalente/20h	Escola Messias Delfino/São João
039	Francisca Cheila Cavalcante Flor	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
086	Francitônia Moreira da Silva	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
010	Júlia Pereira da Rocha	Polivalente/20h	Escola Messias Delfino/São João
008	Raimunda Angelina Macena de Sousa	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
128	Antonia da Conceição R. B. do Nascimento	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
130	Gisele Cristina Cavalcante de Sousa	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
023	Francisca Audinesia de Oliveira	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
014	Maria Jordânia Rodrigues Cavalcante	Polivalente/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



Secretaria Municipal
de Educação
GENERAL SAMPAIO - CE

038	Sara Daiane Pereira dos Santos	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
016	Janáina Lima Ferreira	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
013	Maria Barbosa Pires	Polivalente/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra
025	Antonia Bianca Arruda de Moura	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
034	Maria Katiane de Sousa Silva	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
084	Rafaela de Sousa Barroso	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/ Cangati
032	Emanuele Pereira da Silva	Polivalente/20h	Escola Messias Delfino/São João
050	Maria Daiana Morais da Silva	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/ Cangati
134	Giulina de Magalhães Peixoto	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
051	Paulicélia Pereira de Souza – Messias	Polivalente/20h	Escola Messias Delfino/São João
026	Francisca Raquel Pires Uchoa	Polivalente/20h	Escola Santa Lúcia/Pinda
015	Rosilane Siqueira Ferreira	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
100	Antônio Augusto Lopes da Silva	Polivalente/20h	Escola Santa Lúcia/Pinda
052	Francisca Aline Mota Uchoa	Polivalente/20h	Escola Santa Lúcia/Pinda



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



003	Antonia Edicleuma Pereira de Sousa	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
063	Pâmela Oliveira da Silva	Polivalente/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra
112	William Matos Sales	Polivalente/20h	Tempo Integral/Sede
020	Samara dos Reis da Cruz Barroso	Polivalente/20h	Tempo Integral/Sede
105	Maria Naiane Magalhães Barroso	Polivalente/20h	Escola Santa Lúcia/Pinda
111	Francisca Vanda Costa Matias	Polivalente/20h	Escola Santa Lúcia/Pinda
095	Miliana Soares Almeida	Polivalente/20h	Escola Santa Lúcia/Pinda
085	Francisca Erika Rodrigues da Silva	Polivalente/20h	Escola Santa Lúcia/Pinda
GRADUANDOS EM LICENCIATURA DE PEDAGOGIA E ÁREAS ESPECÍFICAS			
127	Pedro Pereira de Sousa Junior	Polivalente/20h	Tempo Integral/Sede
001	Maria Marcia de Sousa Severino	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
091	Alexsandra Pereira Lima	Polivalente/20h	Escola Manoel Justino/Lagoa do Meio
078	Francisca Aldeneide Magalhães Oliveira	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
064	Benedita Angela Duarte Mesquita	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
053	Maria Elisangela Alves Monteiro	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CE | CEP: 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088
CNPJ: 07.438.591/0001-22 | www.generalsampaio.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BWEQCVARJZSSQEMFOOBB4W

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



**Secretaria Municipal
de Educação**
GENERAL SAMPAIO - CE

097	Renata Vieira Câmara	Polivalente/20h	Escola Santa Lúcia/Pinda
079	Maria Elenice Frederico Viana	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
081	Mirna Maria Viana Magalhães	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
116	Ana Jessica Rodrigues Câmara	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
106	Antonia Elizângela Soares dos Santos Pires	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati - Escola Messias Delfino/São João
069	Antonia Andresa Guedes Ferreira	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
093	Maria Regiane Soares Silva	Polivalente/20h	Escola Messias Delfino/São João
073	Francisca Ana Edina Carlos de Sousa	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
114	Maria Cimarly da Silva Ferreira	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
138	Samires Daiane Alves do Nascimento	Polivalente/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra
062	Raimunda Angélica Guedes Cavalcante	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
102	Marilane Chaves da Silva	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria de Educação de General Sampaio convocará os candidatos classificados e/ou classificáveis, em conformidade com o item 8 e seus respectivos subitens.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



11.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, pelo período correspondente ao ano letivo de 2018, podendo ser prorrogado por um único exercício financeiro subsequente.

11.3. O candidato receberá seus vencimentos em conformidade com o disposto na legislação vigente, que trata da política de Recursos Humanos do Município de General Sampaio, conforme no anexo III.

12. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

12.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL SAMPAIO, nos termos deste Edital:

12.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

12.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

12.2.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

12.2.2. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

12.2.3. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

12.2.4. Cumprir as determinações deste Edital;

12.2.5. Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

12.3. Os candidatos selecionados, quando convocados, deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, **NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA) A PARTIR DAS 08 H**, munidos de cópias e originais dos documentos abaixo:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de votação da última eleição;

e) Certificado de Reservista (para os candidatos sexo masculino);

f) PIS/PASEP;

g) Comprovante de endereço atualizado;



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



Secretaria Municipal
de Educação
GENERAL SAMPAIO - CE

h) Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena ou declaração de matrícula, acompanhada de Histórico Acadêmico.

12.4. O **NÃO** comparecimento do candidato classificado e convocado em horário e dia marcados pela Secretaria Municipal de Educação, em Edital próprio de convocação, implicará na sua desclassificação e na convocação imediata do primeiro classificável.

12.5. As contratações serão rescindidas a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público ou quando verificada inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhe deram origem.

12.6. Fica a cargo dos contratados os custos inerentes ao deslocamento dentro ou fora do Município de General Sampaio, em virtude do comparecimento à Unidade Escolar para o exercício da docência.

13. DA CARGA HORÁRIA

13.1. A carga horária do servidor contratado é a disposta no Anexo II, deste Edital, podendo a Administração, em virtude da conveniência do serviço público, contratar por 20h/s (vinte horas semanais), havendo, contudo, a exigência da motivação pela Secretária Municipal de Educação de que haja necessidade de ampliação.

13.2. Caso o candidato classificado seja servidor efetivo ou temporário do Município de General Sampaio ou pertencente a outro ente federado, deverá, obrigatoriamente, haver compatibilidade de horário, de acordo com a carga horária em que está sendo lotado pelo Município de General Sampaio, ficando seu chamamento condicionado ao disposto no art. 37, inciso "XVI", da Constituição Federal.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. O candidato será convocado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo atender à convocação, apresentando todos os documentos exigidos neste Edital para contratação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis nos horários de funcionamento de 08 às 16 horas, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



**Secretaria Municipal
de Educação**
GENERAL SAMPAIO - CE

14.2. O candidato deverá manter atualizado, principalmente, seu número de telefone, *e-mail* e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao Município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

14.3. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

14.4. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

General Sampaio-CE, em 17 de janeiro de 2018.

Sandra Margarete Oliveira Castro
Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 231/2017

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado